

Comissão aprecia PL que beneficia portadores de necessidades especiais

Assunto:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



Comissão aprecia PL que beneficia portadores de necessidades especiais

Durante a

reunião do dia 14 de setembro, no Plenário Camil Caram, a Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou os pareceres a 14 projetos em primeiro turno e a cinco propostas em segundo turno.

Entre os projetos apreciados esteve o 331/2009, de autoria do vereador Alberto Rodrigues (PV), que recebeu parecer pela constitucionalidade. A matéria visa assegurar aos portadores de deficiência visual o direito de receber as guias de IPTU confeccionadas em braile.

De acordo com o PL, por ser dever da administração pública proporcionar e facilitar o acesso e a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais, o atendimento especializado aos deficientes visuais deverá ser aprimorado, uma vez que esses cidadãos têm direitos como consumidores e como contribuintes.

Segundo turno

Entre as propostas aprovadas em segundo turno esteve o PL 2/2009, de autoria do vereador Silvinho Rezende (PT), 2º vice-presidente da Mesa Diretora, que recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade em suas emendas de 1 a 5.

O projeto visa proibir em Belo Horizonte a apresentação de animais em espetáculo circense. De acordo com a justificativa da matéria, a utilização dos animais em circos expõe os expectadores à falta de segurança. Ainda, segundo o PL, os animais sofrem durante o treinamento e são abandonados quando julgados inúteis.

Estiveram presentes os vereadores Sérgio Fernando (PHS), presidente da Comissão, João Vitor Xavier (PRP), Pablo César Pablito (PTC), Cabo Júlio (PMDB), Divino Pereira (PMN) e Carlos Henrique (PR), vice-presidente.

Informações no gabinete do vereador Sérgio Fernando (3555-1206/1207) ou na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445)

Data publicação:

Terça-Feira, 15 Setembro, 2009 - 21:00
